



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL Nº 3.604/2022

Concede Título de Cidadão Benemérito Nonoaiense ao Senhor José Isaac Pilati.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito Nonoaiense ao Senhor José Isaac Pilati, pelo seu expressivo currículo profissional e valiosas contribuições destinadas ao campo jurídico, literário e cultural.

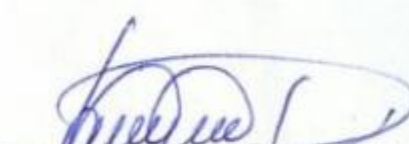
Art. 2º O título será concedido em solenidade realizada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai.

Art. 4º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral